



REQUERIMENTO N.º RQ 497 /2015

(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)

L I D O
Em. 22/11/15
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Requer à Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle – CFGTC, o encaminhamento de solicitação de informações à Administração Regional do Riacho Fundo I, a respeito dos processos instruídos para licitação.

Excelentíssimo Senhor Presidente CFGTC:

Requeiro, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o encaminhamento de cópias de alguns processos.

APLID 2015/2015 15/17
[Assinatura]

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 497 /2015
Fls. Nº 01 *[Assinatura]*

Cabe aos membros desta Casa fiscalizar os atos que envolvam gastos de órgãos e entidades da administração pública, bem como fiscalizar e acompanhar os atos do Poder Executivo.

Dessa forma, requeiro que a Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, encaminhe cópias de todos os processos instruídos para todas as modalidades de licitação, incluído também dispensa de licitação, realizados no período de 27/12/2012 a 17/09/2013. 0



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



O encaminhamento dos processos irá propiciar uma análise mais detalhada dos gastos realizados nos períodos na região administrativa pelo gestor que esteve perante Administração do Riacho Fundo I, principalmente no que diz respeito aos princípios da legalidade e economicidade.

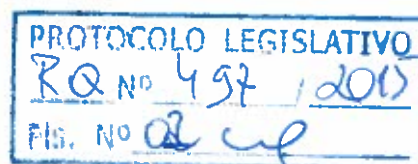
Em vista disso, é importante que a Administração Regional do Riacho Fundo I, preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Assim, rogo o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em



RODRIGO DELMASSO
Deputado Distrital





Assunto: Distribuição do Requerimento nº 497/2015

Autoria: Deputado Rodrigo Delmasso (Pedido de Informação)

Ao SPL para indexação e, em seguida, à **Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC**, nos termos do art. 69-C, I, alínea “o”, do Regimento Interno da CLDF.

Em 23/04/2015.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

